

II.3. Análise das áreas degradadas

Foram analisadas áreas degradadas quanto aos seguintes aspectos: utilização dos recursos hídricos, áreas sujeitas à inundação, áreas críticas quanto à erosão

II.3.1. Quanto à utilização dos recursos hídricos

São consideradas áreas críticas, quanto à utilização dos recursos hídricos, aquelas cuja demanda é total superar a 50% da disponibilidade mínima ($Q_{7,10} + Q_{\text{regularizada}}$) (CORHI, 1997).

Segundo este relatório, os valores calculados para $Q_{7,10}$ são: 36,52 m³/s pelo método de Thiessen, 36,42 m³/s pelo método das isoietas (**Capítulo I.4.1**) e ??m³/s pelas isoietas de DAEE (1988). Segundo SRH (1998), a UGRHI-22 apresenta valor 35,0 m³/s de $Q_{7,10}$.

O valor da $Q_{\text{regularizada}}$ dos reservatórios do Pontal do Paranapanema refere-se a: rio Paranapanema (reservatórios de Capivara, Taquaruçu e Rosana, no limite com o Estado do Paraná) e rio Paraná (Porto Primavera, no limite com o Estado do Mato Grosso do Sul). Este reservatório ainda não está em operação completa e os demais, com vazão de regularização total de 3.848 m³/s, estão no limite com o Estado do Paraná, o que deve ser considerado. Assim, a disponibilidade mínima ($Q_{7,10} + Q_{\text{regularizada disponível}}$) é superior a 4.000 m³/s.

A demanda total cadastrada é de 3,49 m³/s (valor cadastrado de apenas 0,99 m³/s) e o consumo estimado é da ordem de m³/s. Desta forma, não há áreas críticas quanto à utilização dos recursos hídricos.